

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (012) 544-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 295 DE 25/02/97

Assunto:

"Concede título de Cidadão Cruzeirense" a pessoa que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 13 de Fevereiro de 1997 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido título de "Cidadão Cruzeirense" ao ilustre Senhor "GERMANO ANTONIO PAIXÃO NOVAES", pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do diploma de que trata este artigo dar-se-á em Sessão solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 25 de Fevereiro de 1997.

PAULO FERREIRA  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 1997.

A.T.L. - A.J.

JAIRO BESSA DE SOUZA  
CG - 3.913.514